

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE BAURU****FORO DE BAURU****2ª VARA CÍVEL**

Rua Afonso Pena, nº 540, Sala 11, Jardim Bela Vista - CEP 17060-250, Fone:
(14) 2106-5901, Bauru-SP - E-mail: upj1a4cvbauru@tjsp.jus.br

DECISÃO

Processo nº: **1023637-75.2022.8.26.0071**
Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
Exequente: **Vitta Vila Niponica**
Executado: **Tayna Luiza Ribeiro**

Justiça Gratuita

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **João Thomaz Diaz Parra**

Vistos.

1. Defiro a minuta de edital apresentada às fls. 402/407, intimando-se a leiloeira.

2. Intimem-se as partes acerca das designações, comunicando-se, através do Portal Eletrônico, a Prefeitura Municipal de Bauru.

3. Nada obstante, para que a hasta pública designada possa ser realizada validamente, incumbirá à exequente viabilizar, com brevidade, a intimação de todos possíveis interessados a que fazem alusão os artigos 799 e 889 do Código de Processo Civil, devendo a serventia oportunamente, certificar nos autos acerca do efetivo cumprimento das intimações.

Dilig. Int.

Bauru, 06 de agosto de 2025.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME
IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**